



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS
AZEVEDO COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7575

e-mail:

Ofício nº : 788/2020/GCI/LCP

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2020

A Sua Excelência o Senhor

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

Assunto: **Proc. 229512/2019- Notificação**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em face do Despacho do Secretário (cópia anexa), e da Decisão (cópia anexa) exarada nos autos do processo em epígrafe, fica V. Excelência **NOTIFICADO** para que remeta as informações solicitadas pela Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas, no prazo de **60 (sessenta) dias**, a contar do recebimento deste, sob pena de aplicação de multa diária de 05 UPFs/MT, nos termos do artigo 286, incisos III e IV, da Resolução Normativa n.º 14/2007.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Interino
(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006

